

**PORTARIA N.º 5876, DE 19 DE MARÇO DE 2010**

*"Concede gratificação multisseriada à Professora Municipal Noeli Catharina Danieli"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, **Resolve** conceder no período de 24 de Fevereiro à 17 de Dezembro de 2010, à Professora Municipal **Noeli Catharina Danieli**, matrícula n.º 089, gratificação de Classe multisseriada de 15% (quinze por cento) e na matrícula n.º 090, gratificação de Classe multisseriada de 15% (quinze por cento), na E.M.E.F. Orestes Danieli de Arroio Galdino.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.